

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Secretaria do Patrimônio da União

Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso

Divisão de Destinação - DIDES

**Livro nº 05****Fls. 32**

**APOSTILA nº 32/2018** – Referente ao **CANCELAMENTO** de imóvel da União Entregue em 19/10/2001 ao **MINISTÉRIO DA DEFESA -VI COMANDO DA AERONÁUTICA**, com área de 2.876.451,40 m<sup>2</sup>, constituído pelo Lote nº. 01 (LP-01), situado no Município de Alta Floresta/MT.

**APOSTILA DE CANCELAMENTO DE ENTREGA Nº 32**

De acordo com os autos do Processo nº 10183.002107/89-87, efetuamos o presente **APOSTILAMENTO**, para constar o **CANCELAMENTO** do **TERMO DE ENTREGA**, firmado entre a **SPU/MT** e o **MINISTÉRIO DA DEFESA - VI COMANDO DA AERONÁUTICA**, lavrado em 19/10/2001, livro nº 09 GRPU/MT, fls. 73/74, com área de 2.876,451,40 m<sup>2</sup>, situado no Lote 01 (LP-01), núcleo urbano, no Município Alta Floresta/MT, registrado na matrícula nº 2285, Livro nº 2-K, em 01/06/1987, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta/MT. O **Cancelamento** está baseado na solicitação feita pelo Departamento de Destinação-SPU/UC, uma vez que a gestão patrimonial aeroportuária civil passou a ser de competência do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, conforme entendimentos constantes no Parecer nº 065/2014/DECOR/CGU/AGU, de 15 de julho de 2014 e nos termos do Memorando Circular nº 274/2017-MP, constante do processo nº 0300.001097/2015-51, cuja Transferência do Aeroporto de Barra do Garças-MT, foi efetuada através da **ENTREGA** (lavrado no livro nº 29 da SPU-MT, fls. 01/10, em 06/02/2018) no processo **50000.047317/2017-34**. O imóvel está cadastrado no RIP 8987.00040.500-7 e deverá ser transferido pelo VI COMAR à Secretaria Nacional de Aviação Civil, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - SNAC-MTP. Eu, Jocélia Cardoso de Albus, Chefe da DIDES/SPU/MT, lavrei a presente Apostila, que passa a fazer parte integrante do Termo ora citado. E eu, Lucimara Rodrigues Cordeiro Tavares, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, sob o nº 3961 e CPF/MF nº 084.975.578-67, nomeada através da Portaria SPU nº 296 de 25/04/2017 do Secretário Executivo Adjunto Substituto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no D.O.U de 26/04/2017, o subscrevo, dou fé e assino. Cuiabá/MT, 03 de maio de 2018.

**LUCIMARA RODRIGUES CORDEIRO TAVARES**  
Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **JOCELIA CARDOSO DE ALBUS, Chefe de Divisão Substituta**, em 07/05/2018, às 10:37.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA RODRIGUES CORDEIRO TAVARES, Superintendente**, em 08/05/2018, às 13:35.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **6079928** e o código CRC **F8068B44**.